

registrada em Cartório, um representante legal para receber o cartão de acesso;

O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade e data de nascimento), no período de confirmação de sua inscrição.

2.6– DAS PROVAS.

As provas serão aplicadas por área de conhecimento, constando 20 questões de cada disciplina de caráter objetivo, com 04 alternativas (a – b – c – d); as áreas de conhecimento e suas disciplinas são:

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS E REDAÇÃO (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna e Artes) CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

(Química, Física, Biologia e Matemática)

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

(História, Geografia, Filosofia e Sociologia)

A prova de Língua Portuguesa será composta de duas partes:

I - 1ª Parte – Interpretação de texto, conteúdos gramaticais e, para ao Ensino Médio, literatura.

II - 2ª Parte – Redação (Discursiva).

b) As provas aplicadas por área de conhecimento terão duração de 04:00h(quatro horas), com início às 19:00h e término às 23:00h e no domingo das 08:00h às 12:00h.

c) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado;

d) Serão aplicadas provas de conhecimentos, sendo as mesmas de inteira responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

e) Nas provas de Língua Portuguesa, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio, o resultado será: a nota da prova objetiva somada com a nota da redação e dividido =por 02(dois).

PROVA OBJETIVA + REDAÇÃO = MÉDIA FINAL 2

g) A aprovação far-se-á por disciplina, e a média mínima para aprovação é 5,0 (cinco pontos);

h) O conteúdo programático, para o Nível de Ensino Fundamental (da 5ª a 8ª série) e para o Nível de Ensino Médio (da 1ª a 3ª série), encontram-se disponibilizado no site www.seduc.pa.gov.br;

i) Para o nível de Ensino Fundamental, as disciplinas são: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês), Artes, História, Geografia, Matemática e Ciências.

j) Para o nível de Ensino Médio as disciplinas são: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), Artes, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Matemática, Química, Física, Biologia.

2.7 – DOS LOCAIS DE PROVAS

As provas serão realizadas de forma descentralizada, nos locais informados no cartão de acesso dos candidatos.

2.8 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

a) O candidato deverá chegar ao local de prova com 01h00min (uma hora) de antecedência;

b) Durante a realização das provas, é vedado o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, pagers, microcomputadores portáteis ou similares. O candidato que for surpreendido utilizando indevidamente estes equipamentos no ambiente de aplicação das provas será automaticamente eliminado do certame.

c) Não será permitido ausentar-se do recinto das provas antes de 30 min. (trinta minutos) a partir do efetivo início das mesmas;

d) Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala ate que o último termine sua prova para que assinem o relatório;

e) Na prova de Língua Estrangeira, fica proibido o uso de dicionário com gramática;

f) Os endereços de realização das provas serão divulgados pela SEDUC no cartão de acesso;

g) O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

h) O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no cartão-resposta, pois este será o único documento válido para correção;

i) Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;

j) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato;

k) Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo às orientações fornecidas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente;

l) Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato com necessidade especial, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pela SEDUC/CEJA/CES devidamente treinado;

m) Não serão aplicadas provas em data, horário e local diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado;

n) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início;

o) O candidato, após concluir a execução das provas e entregar o cartão resposta, não poderá retornar em hipótese alguma ao ambiente de prova.

p) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas;

q) Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento a estas, implicará a eliminação automática do candidato;

r) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta. O candidato que for surpreendido praticando uma destas condutas no ambiente de aplicação das provas será automaticamente eliminado do certame;

s) Será eliminado do Exame o candidato que , além dos outros requisitos previstos neste Edital, não devolver integralmente o material de provas, ao fiscal de sala, ao termino do tempo destinado para realização da prova;

t) O candidato não deve perturbar, de qualquer modo, as ordens dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. O candidato que for surpreendido praticando uma destas condutas no ambiente de aplicação das provas será automaticamente eliminado do certame;

u) O Candidato que utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros nos exames será automaticamente eliminado do certame, junto com possíveis candidatos favorecidos com a conduta ilegal, e o caso será comunicado às autoridades jurídicas competentes;

v) O candidato, que não apresentar documento de identidade original e seu cartão de inscrição, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado dos exames;

w) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial;

x) Caberá a comissão do Exame, mediante recomendação dos professores elaboradores, anular questões das provas;

y) Na hipótese de anulação de questões das provas, essa será considerada com respondida corretamente por todos os candidatos.

2.9 – DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

a) A prova de Redação deverá ser feita a mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique em outro local que não seja o espaço destinado para tal, sob pena de ser anulada.

b) Caso o candidato faça sua redação em letra de forma deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

c) Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de Redação, salvo no caso de candidatos com necessidades especiais, que estejam impossibilitados de desenvolver a Redação. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pela SEDUC/CEJA/CES, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos da pontuação.

d) A redação deverá ser composta de no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.

e) As redações serão corrigidas pelos professores de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Supletivos – CES “Profº. Luis Otávio Pereira” que elaboram as provas.

2.10 – DOS RESULTADOS.

a) Os resultados serão disponibilizados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da realização da última prova;

b) Os resultados dos exames serão divulgados somente pela CEJA/CES, através dos órgãos de comunicação em massa e disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Educação (www.seduc.pa.gov.br);

c) Não serão divulgados resultados isolados;

d) Serão divulgados somente resultados dos candidatos aprovados;

e) Os candidatos aprovados deverão requerer diretamente à seção de documentação do CES, os documento que comprovem Aprovação Parcial ou Certificado de Conclusão dos Exames realizados.

2.11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) Não haverá prorrogação do período de inscrição;

b) Não será permitido o ingresso ao estabelecimento de candidatos que estiverem trajando shorts, bermudas (curtas), bustier e roupas transparentes, Chapéus ou bonés;

c) Não serão dadas por telefone informações a respeito de data, horário e locais de realização das provas;

d) O descumprimento destas orientações implicará em eliminação do candidato, constituindo em tentativa de fraude;

e) Não se deve faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou com os demais candidatos;

f) É vedada a inscrição aos Exames Supletivos de Ensino Fundamental e Médio, objeto do presente Edital, de pessoa que já possua grau de escolaridade igual ou superior aos dos Exames para os quais pretenda se inscrever, conforme PORTARIA Nº 533, de 05/08/76, do Ministério de Educação e Cultura.

g)Não têm valor algum provas prestadas para as quais já tenha o candidato logrado aprovação anterior, prevalecendo, para elas, qualquer que seja a circunstância, a nota da primeira aprovação obtida.

h) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e será automaticamente eliminado dos exames;

i) O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude;

j) Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC juntamente com o CEJA/CES;

l) Este edital entra em vigor após a data de publicação;

m) Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital;

n) A comissão do Exame através das suas coordenações locais, em todos os municípios de realização da prova, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Exame, o que é de interesse de todos os candidatos, bem como a sua autenticidade no dia da prova, poderá efetuar vistoria rigorosa, se necessária, em candidato cujo documento de identificação apresente duvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador;

o) A contratada e as demais instituições participantes do presente Exame, não se responsabilizam por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12/05//2010.

Luís Carlos Barbosa Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 145589

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 12959/10 DE 11/08/2010

Nome: DENNES DOS SANTOS NOGUEIRA

Matrícula: 55589625/2

Cargo/Lot.:Diretor de Recursos Técnico e Imobiliário/SEDUC

Designar,Para responder pela Secretaria Adjunta de Logística// SALE/SEDUC, durante o Impedimento do Titular, no período de 05/07/2010 a 12/07/2010.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 13013/10 DE 16/08/2010

Nome: ALZIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES

Matrícula: 398136/2 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Sup.Escolar/EEEFM. Vilhena Alves/Belém

Período: a partir de 27/08/2010, a pedido.

DISPENSAR

PORTARIA Nº.: 12941/10-CRH DE 11/08/2010

Nome: SONIA RAIMUNDA NUNES FERREIRA

Lotação: ERC 12 de Outubro/Belém

Dispensar do emprego de Professor Primário Ref. IV, a partir de 01/05/1976, para fins de regularização funcional.

EXCLUIR

PORTARIA N.º: 12793/10 DE 05/08/2010

Nome: JUCELINO GONZAGA ALMEIDA

Matrícula: 756750/1Cargo/Lot.:Vigia/Divisão de Informação e Documentação/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 13433/06 de 19/12/2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, a contar de 05/08/2010.

PORTARIA N.º: 12910/10 DE 10/08/2010

Nome: SOLANGE GOMES CARVALHO ARAUJO

Matrícula: 5502217/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 2796/04 de 30/04/2004, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marituba, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2010.

PORTARIA N.º: 12580/10 DE 29/07/2010

Nome: MARIA DIVA GOMES DE ABREU

Matrícula: 224170/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Redenção, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/09/2010.

PORTARIA N.º: 12573/10 DE 11/08/2010

Nome: JOSEFINA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA

Matrícula: 515540/1Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC